
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Processo: Procedimento de Manifestação de Interesse 005/2020

Objeto: Fornecimento de novo portal de compras públicas com eventuais customizações

Esclarecimento nº 01

Informamos os esclarecimentos aos seguintes questionamentos relativos a este Processo:

Pergunta nº 01: A expectativa da CEMIG com o PMI está focada para a elaboração de um edital de contratação baseado em fábrica de software ou oferecimento de um produto de mercado já existente para portal de compras e serviços de customização para adequação às necessidades do PMI?

Resposta: A Expectativa da CEMIG é de uma solução pronta, mormente as já utilizadas por estatais federais desde 2019, de acordo com novo decreto pregão eletrônico federal, cujo qual é familiar ao decreto de pregão eletrônico Mineiro 48.012/2020 publicado em julho de 2020. A solução deve permitir customizações para adequar tanto os decretos estaduais de Minas Gerais, quanto os espaços para inovações citados pela Cemig no PMI.

Pergunta nº 02: No item 2.1 do PMI-005-2020 é citado que se espera experiência e diferenciais de empresas implementadoras para este tipo de solução. Entendemos que a solução para portal de compras requerida pela CEMIG exigirá um desenvolvimento de uma solução customizada, logo os diferenciais a serem indicados no PMI estariam mais relacionados a experiência da empresa como fábrica de software do que relacionado a fornecimento de um produto de “prateleira” associado a portal de compras. Esse entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto, a solução customizada não será estruturada do zero para criar algo totalmente singular. A customização será derivada do que já existe para o atendimento de estatais federais, porém com ajustes aos decretos estaduais de Minas Gerais e aprimoramentos para aumentar a eficiência das contratações públicas.

Pergunta nº 03: A CEMIG espera que como um resultado do PMI-005-2020 propostas para um projeto futuro do novo portal de compras que este seja de sua propriedade ou possa ser ofertado como serviço (SaaS)?

Resposta: A Cemig espera que o portal com as customizações requeridas se torne um marco nas contratações públicas em todo cenário nacional e que possa ser ofertado como serviço (SaaS), sendo contratante e contratada referência e exemplo para a administração pública.

Pergunta nº 04: Quanto a modalidades licitatórias - Licitação Dispensada - Solicitamos maiores esclarecimentos quanto aos citados “outros casos”, com exemplos, se possível

Resposta: Os diversos tipos em razão da matéria constantes no art. 29, III à XVIII e outros que eventualmente forem inclusos por lei/decreto ou autorizados pelo judiciário.

Pergunta nº 05: Quanto a modalidades licitatórias – Outras contratações específicas - Solicitamos maiores esclarecimentos quanto aos citados “outros casos”, com exemplos, se possível

Resposta: Outros institutos que forem normatizados em Minas Gerais como a dispensa eletrônica, ou outros tipos que vierem a ingressar no ordenamento jurídico por meio de lei/decreto, como o diálogo competitivo/concorrencial previsto no novo marco legal das licitações.

Pergunta nº 06: Solicitamos detalhamento técnico sobre a integração a ser realizada com cada um dos sistemas, listados abaixo:

- Netlex (Automação de editais e contratos)
- Docusign (Assinatura de contratos)
- SOL/BMP (Estruturação de Processos)
- SAP(ERP usado pela CEMIG)
- Painel BI
- Price (Suporte a orçamento e banco de preços)
- Soma (Gestão de fornecedores)
- Portal Institucional Cemig (Área de contas abertas LAI)

Resposta: Primeiramente cabe ressaltar que as integrações disponibilizadas na apresentação significam que a Cemig já detém essas funcionalidades elencadas e não tem interesse que o novo portal de compras tenha essas opções, pois seus usos já estão consolidados. Logo, é desejável a integração para atender a diretriz de maior automação.

DocuSign: Após a última assinatura na minuta do contrato, derivada de processos licitatórios. Seria interessante se o contrato assinado fosse enviado diretamente ao portal de compras e armazenado em seção específica referente aquela licitação.

SAP: buscar os relatórios do SAP e juntamente com contrato assinado na DocuSign publicar as informações de forma estruturada e atualizadas conforme art. 48 e 88 da lei 13.303/16.

Painel B.I: Alimentar com mais dados principalmente daqueles gerados antes e durante a sessão pública.

Price: buscar fonte de dados e simplificar para melhor auxílio ao pregoeiro na negociação, quando for possível a precificação por item ou de serviço, considerar fatores como commodities, dólar, etc. Alertar principalmente desde a data da consolidação do orçamento até a data efetiva da sessão pública.

Soma: Se determinado proponente em fase de negociação, presta ou já prestou serviço para a Cemig e que foi monitorado pelo Soma, informar os dados de modo simplificado quanto a qualidade do fornecedor.

Portal Institucional Cemig: dar maior publicidade as licitações no portal de compras.

Netlex: Apontar as cláusulas do edital e minuta de contrato mais questionadas pelos licitantes para promover melhorias.

Gerar relatórios de cláusulas impugnadas administrativamente ou judicialmente.

Explicação didática de como funciona a janelas de reajustes previstos nas atuais minutas de contrato pela Cemig.

Pergunta nº 07: Solicitamos maior detalhamento sobre o referido "Painel BI". Trata-se de solução própria? Nesse caso, qual é a linguagem de desenvolvimento utilizada?

Caso seja um pacote adquirido no mercado? Qual o fabricante e qual é a versão utilizada?

Resposta: Não. São soluções de mercado. Atualmente usamos Qlik Sense e Microsoft Power BI, as linguagens são respectivamente Qlik Sense: linguagem de programação Qlik e Power BI: linguagem M – Power Query. Não há impeditivo que outra solução de mercado seja incluída. As versões são atualizadas de acordo com a disponibilização do fabricante

Pergunta nº 08: A CEMIG pode disponibilizar seu “design system” ou manual de boas práticas de usabilidade, com os padrões estabelecidos pela instituição, de modo a proporcionar uma referência objetiva para os conceitos de “Layout elegante, intuitivo, minimalista, com uso de técnicas aprimoradas de UX e UI”, conforme disposto no arquivo de apresentação “PMI – PORTAL DE COMPRAS”?

Resposta: Não existe um “design system” ou manual de boas práticas de usabilidade. Será disponibilizado uma identidade visual com a paleta de cores. No entanto o sistema a ser entregue deve prover os recursos a serem criados por um analista UX e aprovados pela área usuária.

Pergunta nº 09: Solicitamos maior detalhamento sobre o conteúdo dos tutoriais a serem disponibilizados, na plataforma de EAD para os licitantes.

Resposta: O conteúdo dos tutoriais deverão versar sobre o uso correto do portal, preferencialmente vídeos de curta duração (até 5 minutos), sobre as várias etapas de licitação e ter um tom educativo e informativo, além de informar facilidades do portal que incentivem a participação dos licitantes.

Pergunta nº 10: Solicitamos maior detalhamento sobre as características dos citados robôs, cookies e “outras ferramentas”, para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Os cookies deverão ter uma ação passiva quando da prospecção do mercado e geração dos leads, similar ao que ocorre atualmente no portal da Eletrobrás e da Petrobrás. Deverá estar plenamente de acordo com a LGPD e capaz de gerar relatórios focado em B2B para auxiliar o desenvolvimento do fornecedor pela Cemig.

Os robôs fazem a parte ativa da mesma estratégia na busca de empresas participantes de licitações ou que ainda de fora deste mercado de vendas governamentais.

Pergunta nº 11: Solicitamos maior detalhamento sobre a fonte de obtenção dos dados dos referidos fornecedores, bem como dos serviços e tecnologias de e-mail marketing a serem contemplados, para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Os robôs devem capturar os dados de outros portais de licitação, sites, redes sociais e diretórios de negócios b2b.

Cookies devem armazenar os dados dos visitantes que se enquadrem como empresa, além de usar o cadastro de fornecedores da Cemig.

Pergunta nº 12: Solicitamos maior detalhamento sobre a fonte de obtenção dos dados para retargeting em redes sociais, bem como dos serviços e tecnologias a serem contemplados, para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Deverá ter integração com pixel do Facebook e LinkedIn para direcionar anúncios e publicações para empresas daquele ramo quando houver uma licitação com respectivo o objeto.

Pergunta nº 13: Solicitamos maiores esclarecimentos quanto às referências a serem adotadas para os citados conceitos de “redução de esforço humano” e de “aumento da produtividade da equipe”, para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Automação de tarefas repetitivas, recursos para diminuição de clicks, para diminuir atos de abrir e fechar janelas, para baixar e conferir documentos padrões como certidões. Possibilidade de amplo compartilhamento, facilidade em visualização e navegar pelas fases da licitação.

Pergunta nº 14: Mineração de dados em portais e banco de dados públicos e privados - Solicitamos maior detalhamento quanto às fontes de dados e informações, bem como demais regras a serem consideradas para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Acessar certidões de site necessário a conferência, CAFIMP, CEIS, Fazenda Estadual, Receita Federal, INSS, Serasa, junta comercial e outros, parecido com sistema do TCU.

Pergunta nº 15: A.I- com OCR estruturado para reconhecer e extrair informações de documentos e certidões - Solicitamos maior detalhamento quanto aos dados, processos e métricas necessários para implementação do projeto de A.I., bem como demais aspectos de negócio e técnicos a serem considerados para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Leitura de textos padronizadas das diversas certidões e CND's e informar se está ok ou não para o pregoeiro.

Pergunta nº 16: Análise de market share e comportamento mercadológico do player classificado para negociação - Solicitamos maior detalhamento quanto aos procedimentos e tecnologias a serem considerados para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Queremos entender melhor o papel no mercado do licitante que superou a disputa e está em negociação com o pregoeiro. Se é um player consolidado no mercado, ou se está se aventurando. Se é uma empresa especializada naquele serviço ou é apenas um ramo paralelo que atua, se tem algum benefício fiscal concedido por algum Estado, Prefeitura, Governo Federal etc.

Pergunta nº 17: Análise do cenário do setor dos licitantes - Comportamento da concorrência (outras empresas estatais ou do setor Elétrico) - Solicitamos maior detalhamento quanto às fontes de dados e informações, bem como demais procedimentos e tecnologias, a serem considerados para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Comparação entre Cemig e outras empresas do setor sejam estatais ou não, quanto aos diversos tipos de materiais e serviços contratados para servir de argumentação durante a fase de negociação.

Pergunta nº 18: Machine Learning para identificações de padrões e leitura de emoções dos proponentes em fase de negociação - Solicitamos maior detalhamento quanto aos dados, processos e métricas necessários para implementação do projeto de Machine Learning, bem como demais aspectos de negócio e técnicos a serem considerados para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Pretendemos ter um relatório que possa expressar as principais palavras, expressões e atitudes dos licitantes durante a fase de negociação. O tempo médio entre ofertas, quantidade de recusas. Enfim, dados para que tenhamos uma percepção melhor da efetividade dos argumentos dos pregoeiros e licitantes durante a negociação.

Pergunta nº 19: KPI'S de prazo total e de cada etapa do processo de contratação, de Savings, de Negociação - Solicitamos maior detalhamento quanto aos KPI's a serem considerados para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Deverá mensurar o prazo total: da publicação até a homologação, se foi estendido em decorrência de adendos, suspenso por impugnação, o prazo durante a fase de lances e de negociação.

Os Savings devem refletir a economia total obtida entre o preço de balizamento e o preço contrato, em reais e percentualmente.

Os Savings de negociação devem caracterizar e diferenciar o saving obtido pela disputa entre os licitantes do saving obtido diretamente com o comprador na fase de negociação, em reais e percentualmente.

Pergunta nº 20: Portal intuitivo e fácil de usar, tanto para os pregoeiros quanto para os licitantes. - Solicitamos maiores esclarecimentos quanto às referências a serem adotadas para os citados conceitos de "intuitivo e fácil de usar", para o atendimento a esse requisito.

Resposta: Portal deverá usar métodos, layout, ícones e botões, etc, já consolidado pelo mercado em uso em sistemas de chat e fluxo de processos. Mantendo o usuário informado durante as etapas, bem como usar cores agradáveis e estruturar botões e funcionalidades em uma linha de fácil identificação e reconhecimento.

Pergunta nº 21: Contato para suporte de dúvidas (e-mail, telefone, whatsapp, chamado, etc.) - Solicitamos maiores esclarecimentos quanto aos tipos de suporte a serem prestados (legislação e procedimentos de compras, técnico para colaboradores da CEMIG, técnico para fornecedores).

Resposta: Os contatos não serão disponíveis para público externo (fornecedores e licitantes), toda demanda será aberta somente pelos colaboradores da Cemig vinculados a área de suprimentos ou T.I. Para tanto é preciso que a contratada disponibilize amplos canais de atendimentos como telefone, e-mail, chamado online (no site da contratada ou página/sistema por ela determinada), whatsapp, telegram, etc.

Pergunta nº 22: Operação assistida após a implantação - Solicitamos maiores esclarecimentos quanto ao escopo da referida operação assistida (colaboradores da CEMIG, fornecedores, outros stakeholders).

Resposta: Após a implementação do portal a operação assistida visa o acompanhamento em tempo real de contratações efetivas, é essencial para monitorar o desempenho do sistema e eventuais bugs, erros ou falhas. A contratada poderá prestar a operação assistida de forma remota ou presencial nas dependências da contratante, sempre em horário comercial.

Operação assistida deverá ocorrer durante 10 (dias) úteis após a implantação do sistema e mediante aviso da contratante sempre que uma nova modalidade ou tipo de licitação for executada pela primeira vez no portal.

Pergunta nº 23: Sobre o slide 6, apresentado pela Cemig, que trata sobre a aderência às leis e customizações, entendemos que as modalidades de compras, devem possuir flexibilidade para o cadastro das modalidades previstas nas leis e decretos praticados pela Cemig, configuradas

através do workflow da ferramenta, com definição de fases, status, regras de negócios, exceções (pular etapas), tarefas de usuários e parâmetros de negócios. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento, além de ser possível selecionar inversão de fase e acréscimo de fase recursal, nos termos do art. 59 da lei 13.303/16.

Pergunta nº 24: Ainda sobre o slide 6, sobre a capacidade de customizações para acompanhar as inovações legislativas, entendemos que o cadastro das modalidades deve possuir segurança nas tramitações dos processos em andamento, com o controle de versão das modalidades configuradas, para não permitir que uma inovação legislativa seja refletida em processos em andamento, mas apenas nos novos processos. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Pergunta nº 25: Sobre o slide 7, que explica o processo de suprimentos, entendemos que o fornecimento do novo portal de compras da Cemig abrange apenas o subprocesso COMPRAS. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Pergunta nº 26: Ainda sobre o slide 7, entendemos que a pré-compra e pós-compra não fazem parte do escopo deste projeto. Correto nosso entendimento?

Resposta: Somente o que é determinado por lei, no caso da pré-compra a fase interna da licitação está fora do escopo, todavia no pós-compra e preciso atender aos artigos 48 e 88 da lei 13.303/16, integrando se necessário com painel B.I, SAP. Também seria desejável a integração com diário oficial do Estado para automatizar as publicações de aviso de edital e extrato de contratos realizados antes e após a licitação.

Pergunta nº 27: Sobre o slide 9, que lista as modalidades realizadas pela Cemig, necessitamos das etapas e funcionamento das modalidades de pré-qualificação e credenciamento. É possível detalhar as informações?

Resposta: Procedimentos estão dispostos na lei 13.303/16 e no regimento interno da Cemig, e por sua natureza não competitiva são de fácil customização.

Pergunta nº 28: Sobre o slide 10, que trata sobre “portal ágil, estável, robusto e fluído”, entendemos que para atender a esses requisitos, o novo portal de compras da Cemig deve estar preparado para funcionamento em containers e ser compatível com recursos de escalonamento automático para suportar possíveis sobrecargas de utilização, como por exemplo Docker e Kubernetes, sendo isso imprescindível para solução. Correto nosso entendimento?

Resposta: O foco da aquisição é de Software como Serviço (SaaS), logo a empresa deverá prover toda a infra e arquitetura que comporte um “portal ágil, estável, robusto e fluído”. Se a empresa prover uma aplicação on server, deverá apresentar a arquitetura proposta juntamente com a proposta comercial para validação pela equipe técnica.

Pergunta nº 29: Ainda sobre o slide 10, que trata sobre a utilização do protocolo HTTP/3, entendemos que se trata de uma nova tecnologia e que a implantação dessa tecnologia depende da disponibilização da solução em frameworks, servidores webs, navegadores web, etc. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento, assim que disponível deve ser aplicada por assegurar maior velocidade ao carregamento do portal.

Pergunta nº 30: Ainda sobre o slide 10, que trata sobre integração em diversos sistemas, entendemos que o novo portal de compras da Cemig deve possuir um barramento de mensageria, como por exemplo Kafka, disponibilizando todos os serviços para integração de forma nativa, sem necessidade de customizações. Correto nosso entendimento?

Resposta: A maioria dos sistemas que deverão ser integrados na Cemig possuem comunicação via webservices. Cabe a empresa que for entregar o sistema apresentar a melhor arquitetura para entrega da solução, que será validada pela equipe técnica.

Pergunta nº 31: Sobre os slides 11, 12 e 13, que tratam das integrações com o novo portal de compras da Cemig e legados, necessitamos dos pontos de integrações entre o novo portal de compras da Cemig e seus legados (Netflix, DocuSign, SOL/BPM, SAP, Painel BI, Price, Soma e Site Institucional da Cemig). É possível detalhar as informações?

Resposta: Vide resposta da pergunta 06.

Pergunta nº 32: Sobre o slide 14, que trata sobre reabertura de fases, entendemos que a reabertura não é apenas sequencial, ou seja, será possível escolher qual fase será reaberta, até mesmo a fase de elaboração para nova publicação. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento, a reabertura de fase é necessária para retificação de atos sanáveis, visando a isonomia e competitividade do certame, em especial para adequação das propostas inscritas antes das fases de disputa. A reabertura de fases deve ser por livre escolha do contratador público.

Pergunta nº 33: Ainda sobre o slide 14, a reabertura de fases deve permitir ao comprador escolher os lotes a serem reabertos, permitindo ao sistema trabalhar com lotes em diferentes fases/status. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento, inclusive deve se permitir a homologação parcial de alguns lotes, enquanto outros ainda estão em disputa, análise, fase recursal ou suspensos administrativamente ou por medida judicial.

Pergunta nº 34: Ainda sobre o slide 14, a reabertura de fases deve permitir ao comprador definir se os dados da fase a ser reaberta serão apagados ou não, sempre mantendo todo o histórico no chat. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Pergunta nº 35: Sobre o slide 16, que trata sobre a ocultação de licitantes por lote em leilão, entendemos que o novo portal de compras da Cemig deve permitir a parametrização do anonimato dos fornecedores, configurando os status que ocorrerá a quebra do anonimato e para quem ocorrerá a quebra do anonimato. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento. No caso de leilão, pelo acesso do licitante, este saberá quantos proponentes há no certame, mas ficará oculto os competidores por lote.

Pergunta nº 36: Sobre o slide 20, que trata sobre “Alinhado com as melhores práticas de compliance, supply chain e compras públicas”, entendemos que o novo portal de compras da Cemig deve ser responsivo, se adaptando a qualquer tela (mobile, desktop, tablet, etc.), ou seja, o layout do sistema deve manter coesão e uma boa experiência ao usuário independentemente do dispositivo. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Pergunta nº 37: Ainda sobre o slide 20, a responsividade do layout do sistema em qualquer tela ou dispositivo deve ser imprescindível no novo portal de compras da Cemig, pois faz parte da arquitetura do sistema, não podendo realizar customizações futuras. Correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. O layout deve ser responsivo e espelhar o que for possível a versão web em diferentes tipos de tela (tablets, smartphones, etc). É esperado o ocultamento de algumas informações/funcionalidades na versão mobile, desde que não prejudique a experiência do usuário. Eventuais customizações futuras incidentes na versão web, se necessário a eficiência das contratações, deverão ser espelhadas também no mobile.

Pergunta nº 38: Ainda sobre o slide 20, entendemos que a área de notificação do novo portal de compras da Cemig, deve receber notificações do sistema e do chat. Correto nosso entendimento?

Resposta: O sistema e o do chat devem enviar notificações.

Pergunta nº 39: Ainda sobre o slide 20, sobre as melhores práticas de compliance e supply chain, entendemos que o novo portal de compras da Cemig deve possuir um painel de tarefas pendentes para os usuários autenticados, que conduzirá todos os usuários na condução de seus processos. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Pergunta nº 40: Ainda sobre tarefas, entendemos que o novo portal de compras da Cemig deve possuir parametrização para criação das tarefas, definição dos status onde as tarefas serão criadas, quem será o responsável por cada tarefa e envio de e-mail notificando a tarefa criada. Correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Pergunta nº 41: Com relação aos atestados que serão solicitados no edital a ser publicado, será solicitado atestado de capacidade técnica, que comprove a implantação de portal de compras com atendimento integral à Lei 13.303/16?

Resposta: Esta questão será definida durante o planejamento e detalhamento da especificação técnica.

Pergunta nº 42: A Cemig possui alguma preferência quanto ao modelo de contratação da solução entre SaaS ou On-Premise?

Resposta: Preferência por SaaS.

Pergunta nº 43: Qual a quantidade de usuários compradores e administradores que irão utilizar a solução?

Resposta: Serão de 25 à 30 compradores.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

